Projeto de Lei do Senado n° 42, de 1956

Autoria: Senador Moura Andrade (/)

Iniciativa:

Ementa:

Torna obrigatória a instituição em bem de família dos imóveis adquiridos com financiamento da Caixa Econômica Federal, dos Institutos de Previdência e Assistência Social e da Fundação da Casa Popular, destinadas a servir de moradia ao adquirente e sua família.

Assunto: -

Data de Leitura: 14/09/1956

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 01/12/1959 - ARQUIVADA

TRAMITAÇÃO

09/05/1979 SF-SSA - SUBSECRETARIA DE ARQUIVO

Ação: Encaminhado ao arquivo. Documento arquivado.

01/12/1959

Situação: ARQUIVADA

Ação: Projeto arquivado nos termos do Regimento Interno.

14/09/1956

Ação: Leitura. À Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Finanças.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 42/1956

Data: 14/09/1956

Autor: Senador Moura Andrade (/)

Local: null

Descrição/Ementa: Torna obrigatória a instituição em bem de família dos imóveis adquiridos com financiamento da Caixa Econômica Federal, dos Institutos de Previdência e Assistência Social e da Fundação da Casa Popular, destinadas a servir de moradia ao adquirente e sua família.